

REC LOG 411 S.A.

CNPJ/MF n° 07.964.913/0001-77

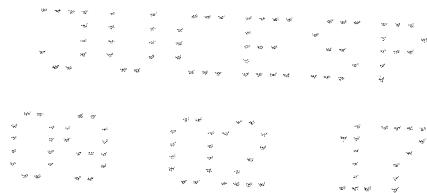
NIRE 35.300.415.752

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2016, às 9 horas, na sede da **REC Log 411 S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 510, 6° andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000 ("**Companhia**").
2. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
3. **Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Cleber Saccoman; e (ii) **Secretário:** Flavio Machado Andrea Martins Ferreira.
4. **Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos da Companhia; em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre (i) aceitação e registro da renúncia da Sra. Clarisse Etcheverry O'Day ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (ii) a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:





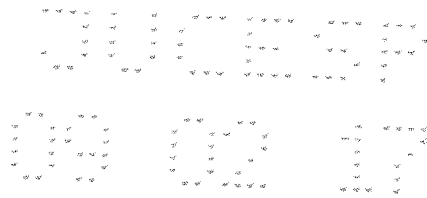
- (i) Aprovado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados em 30 de março de 2016, no Jornal Gazeta de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 20 e 291, respectivamente, que seguem anexos à presente ata.
- (ii) Aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante total de R\$ 9.468.969,63 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), sendo que deste montante: (a) R\$ 5.778.932,28 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) destina-se à distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (b) R\$ 3.688.037,35 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) destina-se ao pagamento de remuneração sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia.
- (iii) Os valores descritos no item (ii) "a" acima, foram distribuídos antecipadamente aos acionistas, na forma da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2016.

ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aceito e registrado o pedido de renúncia da Sra. **Clarisse Etcheverry O'Day**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.577.365-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.039.689-36, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na mesma cidade, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04543-000, ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 30 de abril de 2016, integrante do Anexo II à presente ata.





(ii) Reeleitos os membros da Diretoria, conforme eleição ratificada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2016: para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53; para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. **Américo Genzini Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.136.657-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.427.498-57; e para o cargo de diretores sem designação específica os Sr. **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05; Sr. **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88; e Sr. **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.695.313-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.480.748-65, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000.

(iii) Desta forma, a Diretoria da Companhia é composta por: (a) **Mauro Oliveira Dias** como Diretor Presidente; (b) **Américo Genzini Filho** como Diretor Financeiro; (c) **Cleber Saccoman** como Diretor sem designação específica; (d) **Rômulo Otoni Andrade** como Diretor sem designação específica; e (e) **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira** como Diretor sem designação específica.

ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

6. **Encerramento da sessão conjunta:** Após a lavratura da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em livro próprio, foram reabertas as respectivas Assembleias Gerais, primeiro a Assembleia Geral Ordinária e, na sequência, a Assembleia Geral Extraordinária. A presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por



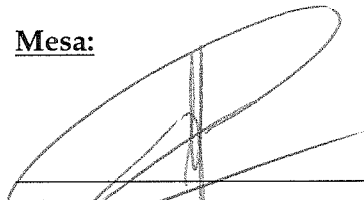
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
E INOVACAO

todos os presentes. **Assinaturas:** Cleber Saccoman – Presidente; Flavio Machado
Andrea Martins Ferreira – Secretário; Acionistas: LPP Investimentos Fundo de
Investimento em Participações – p. Reinaldo Holanda de Lacerda e Luiz
Armando Monteiro Sedrani.

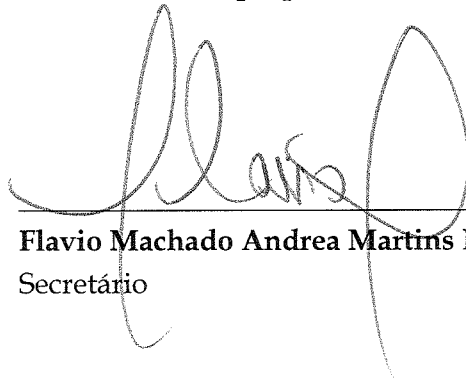
São Paulo, 30 de abril de 2016.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

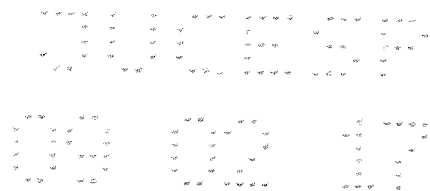


Cleber Saccoman
Presidente



Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Secretário





ANEXO I

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA REC LOG
411 S.A.**

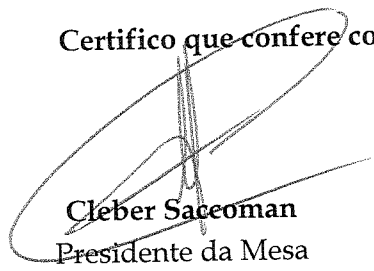
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016

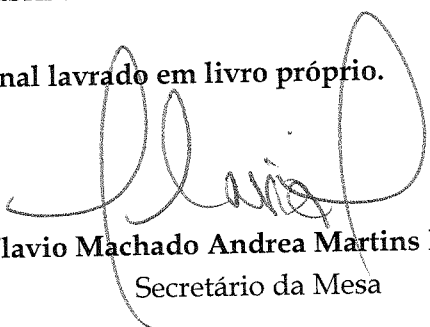
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

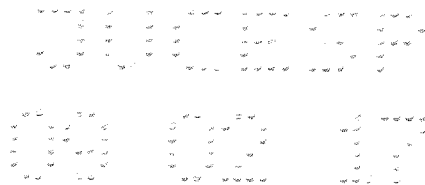
ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	PARTICIPAÇÃO
LPP Investimentos Fundo de Investimento em Participações	133.604.787	100%
TOTAL	133.604.787	100,00%

São Paulo, 30 de abril de 2016.

Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio.


Cleber Saccoman
Presidente da Mesa


Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Secretário da Mesa



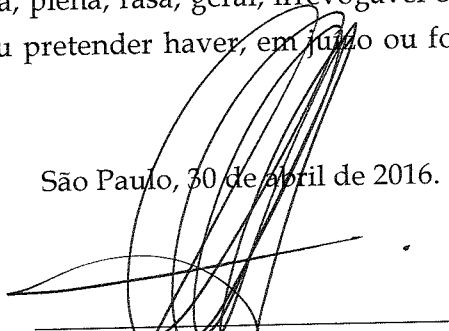
ANEXO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato, a Sra. **Clarisse Etcheverry O'Day**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.577.365-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.039.689-36, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na mesma cidade, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04543-000, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de Diretora sem designação específica da **REC LOG 411 S.A.**, declarando inexistir quaisquer pendências com relação a todo o período em que ocupou o cargo de Diretora sem designação específica na administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título.

São Paulo, 30 de abril de 2016.



Clarisse Etcheverry O'Day